

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 004/2019**

Processo: 18.0.000126514-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – SPAAN, no que se refere ao reembolso de recurso no valor de R\$ 18.036,03 (Dezoito mil e trinta e seis reais e três centavos), que foram gastos antecipadamente pela entidade para pagamento de salário(cumprimento de lei trabalhista), previstos no Termo de Convênio 002/2018 – parcela 02/06 do processo acima, com base no Art. 37 do Decreto nº 19775 de 27/06/2017, conforme ofício de 25/02/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 02/2019 do COMUI, 26 de fevereiro de 2019.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.